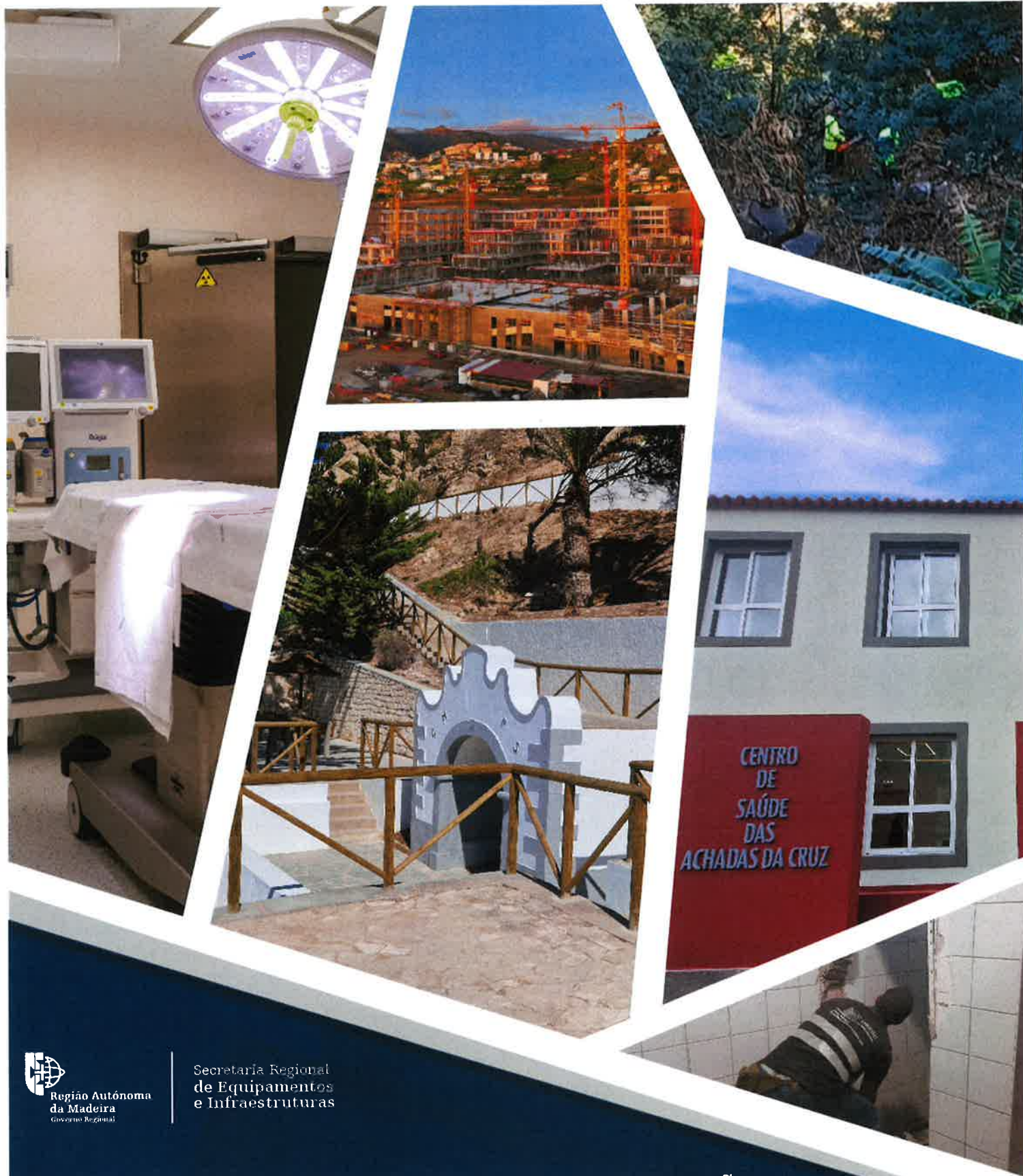




Secretaria Regional
de Equipamentos
e Infraestruturas

DIREÇÃO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E CONSERVAÇÃO

REGIME GERAL DA PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PPR) – 2024

Abril de 2025

Ficha Técnica

Título:

Direção Regional do Equipamento Social e Conservação
Regime Geral da Prevenção da Corrupção
Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) - 2024
Relatório de Avaliação Anual

Produtor:

Governo Regional da Madeira
Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas
Direção Regional do Equipamento Social e Conservação

Morada Institucional:

Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 – 4.º Piso
9064-506 Funchal
Telefone: 291 207 246

Autoria:

Elaboração - Gabinete do Diretor Regional do Equipamento Social e Conservação
Técnica Superior – Maria Clara Rodrigues Paixão Brazão
Aprovação do Relatório - Diretor Regional do Equipamento Social e Conservação



AUTORIA



Eng.ª Maria Clara Rodrigues
Paixão Brazão
(Técnica Superior do Gabinete)

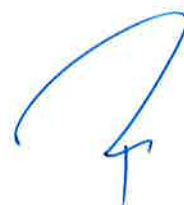
DESPACHO



O Diretor Regional do Equipamento
Social e Conservação

ÍNDICE

I.	INTRODUÇÃO	4
II.	CÁLCULO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO	4
II.1	AFERIÇÃO DAS MEDIDAS IMPLEMENTADAS E NÃO IMPLEMENTADAS	4
II.2	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO	5
II.3	CÁLCULO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE 2024.....	6
III.	ANÁLISE DOS RESULTADOS	7
IV.	CONCLUSÕES.....	7



I. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de avaliação Anual destina-se a dar cumprimento à parte do regime geral da prevenção da corrupção (RGPC) que se encontra preconizado no artº6.º do Anexo ao Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro.

Assim e de acordo com a alínea b) do ponto 4 do art.º 6º do referido anexo foi elaborado o presente Relatório de Avaliação Anual relativo à aplicação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) – 2024, da Direção Regional de Equipamento Social e Conservação (DRESC).

Nos termos do previsto no n.º 7 do artigo 6.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, será dado conhecimento deste Relatório de avaliação anual da DRESC ao Gabinete do Exmo. Senhor Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, à Inspeção Regional de Finanças e ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC).

O Relatório de avaliação anual da DRESC, será publicitado a todos os colaboradores da Direção Regional através da pasta partilhada (O:\05.Partilha) do servidor informático da DRESC e no sítio <https://www.madeira.gov.pt/dresc>.

II. CÁLCULO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO

II.1 AFERIÇÃO DAS MEDIDAS IMPLEMENTADAS E NÃO IMPLEMENTADAS

Conforme se pode observar na tabela apresentada no ANEXO 1 a este relatório na coluna correspondente ao grau de implementação, registou-se o nível de implementação em % de cada medida proposta no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) – 2024.

Os valores foram obtidos a partir da recolha de informação de todas as unidades orgânicas através dos seus diretores de serviço.

Nota: A coluna do grau de implementação das medidas foi preenchida segundo as seguintes diretrizes:

Não aplicável - (NA) se no período de vigência do plano não foi elaborado nenhum processo ao qual a medida seria aplicável.

Não implementada – (0%) se a medida não foi aplicada em nenhum dos processos elaborados.

Implementada-(100%) - se a medida foi implementada a 100%, ou seja, em todos os processos aos quais a respetiva medida é aplicável.

Implementada a x% -exemplo 50% -se a medida foi aplicada em metade dos processos.



II.2 GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO

A fim de aferir o grau de implementação do Plano, apresenta-se a grelha relativa aos diversos níveis em percentagem que podem ser atingidos e correspondentes avaliações qualitativas.

Percentagem de execução do plano	Avaliação qualitativa do Grau de Implementação
Igual ou superior a 95%	Excelente
Igual ou superior a 85% e inferior a 95%	Muito Bom
Igual ou superior a 70% e inferior a 85%	Bom
Igual ou superior a 50% e inferior a 70%	Satisfatório
Igual ou superior a 40% e inferior a 50%	Pouco satisfatório
Inferior a 40%	Não satisfatório

O grau de implementação do plano é calculado através da seguinte fórmula:

$$\text{Gimp} = \text{Mimp} / \text{MpropA}$$

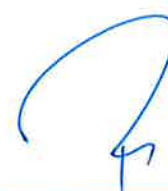
Em que :

Gimp = Grau de implementação do Plano

Mimp= nº de medidas implementadas

MpropA = nº de medidas propostas aplicáveis = nº inicial de medidas propostas – nº de medidas não aplicáveis

Nota: no caso de uma medida encontrar-se em fase de implementação e, portanto, não ser considerada totalmente implementada, esta deverá ser contabilizada na fórmula, afetada de um coeficiente igual à percentagem de implementação da respetiva medida.



II.3 CÁLCULO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE 2024

A partir da tabela apresentada no ANEXO 1 verifica-se que foram propostas no plano 52 medidas, das quais, uma foi considerada não aplicável, uma foi implementada a 86%, uma foi implementada a 83%, duas foram implementadas a 67%, uma a 60%, uma a 31%, uma a 25% sendo as restantes 42 consideradas totalmente implementadas (100%).

Assim para aplicação da fórmula que calcula o grau de implementação do plano temos:

Medidas	Nº de medidas	Grau de implementação	Totais parciais de medidas implementadas
2,3,4,5,6,8,9,10,11,12,13 14,15,16,17,18,19,20,25, 26,27,28,30,31,32,33, 34,36,37,39,40,41,43,44, 45,46,47,48,49,50,51,52 (implementadas a 100%)	42	1,00	42,00
7 (implementada a 86%)	1	0,86	0,86
38 (implementada a 83%)	1	0,83	0,83
29,35 (implementadas a 67%)	2	0,67	1,34
23 (implementada a 60%)	1	0,60	0,60
21 (implementada a 31%)	1	0,31	0,31
22(implementada a 25%)	1	0,25	0,25
1,24(não implementadas)	2	0	0
42 (não aplicável)	1		
TOTAL DE MEDIDAS PROPOSTAS	52		
TOTAL DE MEDIDAS PROPOSTAS APLICÁVEIS	51		TOTAL DE MEDIDAS IMPLEMENTADAS 46,19



GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO = TOTAL DE MEDIDAS IMPLEMENTADAS
/ TOTAL DE MEDIDAS PROPOSTAS APLICÁVEIS = 46,19 / 51 = 0,9057 = **90,57%**

Sendo o grau de implementação do plano igual a **90,57%** temos uma correspondente avaliação qualitativa de Muito Bom.

III. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Pelo resultado obtido para o grau de implementação do plano de 2024 (90,57% -Muito Bom), conclui-se -se que, a aplicação do plano foi feita com sucesso.

Considera-se ainda que houve uma identificação bastante exaustiva, quer dos riscos potenciais, quer da definição das correspondentes medidas preventivas /corretivas propostas para 2024.

NOTAS SOBRE OS RESULTADOS

Os serviços deverão fazer uma análise cuidada, para identificar em todas as medidas que não atingiram os 100%, quais as razões que levaram à não implementação, na íntegra das mesmas. A partir daí, deverão definir, uma série de ações e procedimentos que possam contribuir para a melhoria do grau de implementação das referidas medidas.

Conforme espelhado neste relatório de avaliação anual, as medidas que deverão ser alvo das ações acima referidas são: M1, M7, M21, M22, M23, M24, M29, M35 e M38.

Na tabela apresentada no ANEXO 2 a este relatório apresentam-se as Justificações para a não implementação na sua totalidade das medidas acima referidas, bem como algumas recomendações que podem ajudar ao seu pleno cumprimento.

IV. CONCLUSÕES

Conforme explicitado no ANEXO 2 pode verificar-se que a maioria das razões para o não cumprimento das medidas na sua totalidade, está relacionada com a falta de recursos humanos. Neste momento aguarda-se autorização por parte das entidades competentes para iniciar procedimento com vista à contratação de recursos humanos nas diversas áreas técnicas.

Face ao exposto, e apesar de haver medidas que não foram totalmente implementadas, verifica-se que até a presente data não foram reportadas quaisquer denúncias, quer internas, quer externas sobre o funcionamento da DRESC, pelo que permite concluir que a aplicação do plano revelou-se eficaz na sua globalidade.





ANEXO 1





**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL
DRESC 2024**

IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS E ATIVIDADES COM RISCOS POTENCIAIS E DEFINIÇÃO DAS RESPECTIVAS MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS/GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO

ATIVIDADES COM POTENCIAL RISCO DE PRÁTICA DE ATOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	RISCOS POTENCIAIS	PROBABILIDADE DA OCORRÊNCIA DE INFRAÇÕES E SITUAÇÕES DE RISCOS (P)			NÍVEL DE IMPACTO DAS INFRAÇÕES (NI)			GRADUAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO (P x NI)			MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO (Número de processos executados em 2024 que tem a medida em aplicação / número total de processos executados em 2024)
		1 - Baixo	2 - Médio	3 - Alto	1 - Baixo	2 - Médio	3 - Alto	Risco Baixo (≤ 2)	Risco Médio (2 < x < 6)	Risco Alto (≥ 6)			
1	Área da elaboração de estudos e projetos de edifícios e infraestruturas públicas												
1.1	Seleção de terrenos para projetos de edifícios e infraestruturas públicas					2		2			M1-Dupla validação dos pareceres técnicos que veiculam a seleção dos terrenos	DRESC/DSEP/ /DSIE	0%[(previsão da plena implementação-dezembro 2026)]
1.3	Elaboração de projetos de arquitetura												
1.4	Elaboração de projetos de especialidades		2			2			4		M2-Revisão de projeto por serviço diferente do executor quando aplicável	DRESC/DSEP/ /DSIE	100%
2	Área das Empreitadas de obras públicas e respetivos concursos (contratação pública – empreitadas)												
2.1	Elaboração e preparação de todas as peças de procedimento necessárias aos concursos de empreitadas, de acordo com a legislação em vigor										M3-Obrigatoriedade de declarações de inexistência de incompatibilidades ou de conflito de interesses por parte dos técnicos que elaboram as peças de procedimento	DRESC/DSEP/DSCM /DSIE/DSCH	100%
			2				3			6			
											M4-Revisão dos processos por serviços diferentes do executor	DRESC/DSEP/DSCM /DSIE/DSCH	100%
			2				3			6	M5-Verificação da conformidade legal dos modelos de avaliação de propostas	DRESC/DSEP/DSCM /DSIE/DSCH	100%
											M6-Utilização de cadernos de encargos rigorosos		100%
											M7-Explicitação de forma objetiva dos critérios de adjudicação,dando preferência sempre que possível ao critério de mais baixo preço	DRESC/DSEP/DSCM /DSIE/DSCH	86%(previsão da plena implementação-dezembro 2026)
		1				2		2			M8-Estabelecimento de vários níveis de responsabilidade na contratação		100%
			2			2			4		M9-Verificação das conformidades legais com o CCP	DRESC/DSEP/DSCM /DSIE/DSCH	100%
			2			2			4		M10-Proceder como regra e independentemente do valor, à consulta de pelo menos três empreiteiros, salvo em situações de comprovada urgência	DRESC/DSEP/DSCM /DSIE/DSCH	100%
2.2	Elaboração e preparação de todas as peças de procedimento necessárias à contratação de empreitadas por ajuste direto		2			2			4		M11-Promover um sistema de rotatividade das entidades a convidar a apresentar propostas de modo a evitar adjudicações sucessivas e repetitivas aos mesmos empreiteiros.	DRESC/DSEP/DSCM /DSIE/DSCH	100%
			2			2			4		M12-Promover um esquema sequencial e hierarquizado de aprovação do procedimento.	DRESC/DSEP/DSCM /DSIE/DSCH	100%
			2			2			4				

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL
DRESC 2024
IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS E ATIVIDADES COM RISCOS POTENCIAIS E DEFINIÇÃO DAS RESPECTIVAS MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS/GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO

ATIVIDADES COM POTENCIAL RISCO DE PRÁTICA DE ATOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS		RISCOS POTENCIAIS	PROBABILIDADE DA OCORRÊNCIA DE INFRAÇÕES E SITUAÇÕES DE RISCOS (P)			NÍVEL DE IMPACTO DAS INFRAÇÕES (NI)			GRADUAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO (P x NI)			MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO: sistema de processos executados em 2024 em que a medida foi aplicada / número total de processos executados em 2024
			1 - Baixa	2 - Média	3 - Alta	1 - Baixo	2 - Médio	3 - Alto	Risco Baixo (≤ 2)	Risco Médio (2 < x < 6)	Risco Alto (≥ 6)			
2.4	Análises de propostas e elaboração dos respectivos relatórios preliminares e finais (júris de avaliação de propostas)	Tráfego de influências		2			2			4		M13-Promover um sistema de rotatividade dos técnicos que preparam os procedimentos por ajuste direto.	DRESC/DSEP/DSCM /DSIE/DSCH	100%
		Fracionamento de despesas com favorecimento de empreiteiros	1				2		2					
		Risco de contratar a empreitada por um valor acima do mercado por não ser sujeito à concorrência		2				3			6	M14-Garantir a implementação de base de dados (ajuste direto)	DRESC/DSEP/DSCM /DSIE/DSCH	100%
		Inexistência de bases de dados para consulta interna	1				2		2					
		Conflito de interesses	1				2		2			M15-Obrigatoriedade de declarações de inexistência de conflito de interesses e outras incompatibilidades por parte dos elementos do júri de avaliação de propostas.	DRESC/DSEP/DSCM /DSIE/DSCH	100%
3	Área da Fiscalização de Empreitadas													
3.1	Proceder ao acompanhamento e à fiscalização de empreitadas em curso de acordo com a legislação em vigor	Fiscalização deficiente que permite a eventual execução da empreitada com qualidade inferior à prevista nos respectivos projetos de execução, com favorecimento da entidade executante		2			2			4		M18-Implementar um regime de rotatividade dos elementos das equipas de fiscalização de modo a não ser sempre o mesmo engenheiro fiscal a constituir equipa com o mesmo técnico fiscal.	DRESC/DSCM/DSIE/DSCH	100%
		Conflito de interesses	1				2		2			M19-Implementar um sistema de rotatividade das equipas de fiscalização de modo a evitar ao máximo a repetibilidade das equipas relativamente ao mesmo empreiteiro executante.	DRESC/DSCM/DSIE/DSCH	100%
		Corrupção passiva por ato ilícito		2				3			6			
		Participação económica em negócio		2			2			4		M20-Submeter à aprovação superior com dupla validação qualquer alteração ao projeto que seja proposta quer pelo autor do projeto quer pelo empreiteiro	DRESC/DSCM/DSIE/DSCH	100%
		Aprovação de materiais aplicados em obra de qualidade inferior ao estipulado no projeto e ou no caderno de encargos		2			2			4				
3.11	Proceder à receção provisória das obras	Eventual execução da empreitada com qualidade inferior à prevista nos respectivos projetos e caderno de encargos		2				3			6	M21-Promover a nomeação de comissões de receção provisória que integrem pelo menos um elemento externo ao acompanhamento e fiscalização da empreitada.	DRESC/DSCM/DSIE/DSCH	31%(previsão da plena implementação-setembro 2026)

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL
DRESC 2024
IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS E ATIVIDADES COM RISCOS POTENCIAIS E DEFINIÇÃO DAS RESPECTIVAS MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS/GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO

ATIVIDADES COM POTENCIAL RISCO DE PRÁTICA DE ATOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS		RISCOS POTENCIAIS	PROBABILIDADE DA OCORRÊNCIA DE INFRAÇÕES E SITUAÇÕES DE RISCOS (P)			NÍVEL DE IMPACTO DAS INFRAÇÕES (NI)			GRADUAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO (P x NI)			MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO Índice de processos executados em 2024 em que a medida NI aplicada / número total de processos em avaliação em 2024
			1 - Baixa	2 - Média	3 - Alta	1 - Baixo	2 - Médio	3 - Alto	Risco Baixo (5-9)	Risco Médio (2 < x < 6)	Risco Alto (10-18)			
3.14	Proceder à elaboração de autos de vistoria para efeitos de libertação de garantias	Eventual execução da empreitada com qualidade inferior à prevista nos respetivos projetos e caderno de encargos		2				3			6	M22-Promover a nomeação de comissões de elaboração dos autos de vistorias que integrem pelo menos um elemento externo ao acompanhamento e fiscalização da empreitada.	DRESC/DSCM/DSIE/DSCH	25%(previsão da plena implementação-dezembro 2026)
3.15	Proceder às receções definitivas das obras	Eventual execução da empreitada com qualidade inferior à prevista nos respetivos projetos e caderno de encargos		2				3			6	M23-Promover a nomeação de comissões de receção definitiva que integrem pelo menos um elemento externo ao acompanhamento e fiscalização da empreitada.	DRESC/DSCM/DSIE/DSCH	60%(previsão da plena implementação-setembro 2026)
3.13	Proceder ao acompanhamento das obras em fase de garantia, elaborando relatórios periódicos tendo em conta também a importância da manutenção preventiva	Inexistência de avaliação à posteriori sobre os resultados de execução das empreitadas		2				3			6	M24-Elaboração e divulgação de relatórios periódicos de avaliação de resultados da execução das empreitadas. (a iniciar 6 meses depois da receção provisória).	DRESC/DSCM/DSIE/DSCH	0%(previsão da plena implementação-dezembro 2026)
4	Área de aquisição de bens e serviços e respetivos concursos (contratação pública -bens e serviços)													
4.3	Preparação de peças de procedimento necessárias aos concursos de fornecimento de bens (equipamentos) ou serviços	Definição de cláusulas jurídicas e técnicas para benefício de terceiros		2			2			4		M25-Obrigatoriedade de declarações de inexistência de incompatibilidades ou de conflito de interesses por parte dos técnicos que elaboram as peças de procedimento	DRESC/DSCM/DSIE/DSCH	100%
		Criação de modelos de avaliação de propostas para favorecimento de concorrentes		2			2			4		M26-Revisão dos processos por serviços diferentes do executor (dupla validação) M27-Verificação da conformidade legal dos modelos de avaliação de propostas.	DRESC/DSCM/DSIE/DSCH	100%
		Insuficiente ou deficiente especificação do modelo a aplicar na avaliação de propostas	1				2		2			M28-Utilização de cadernos de encargos rigorosos. M29-Explicitação de forma clara e objetiva dos critérios de adjudicação, dando preferência sempre que possível ao critério de mais baixo preço M30-Estabelecimento de vários níveis de responsabilidade na contratação	DRESC/DSCM/DSIE/DSCH	100%
		Supressão de procedimentos obrigatórios		2			2			4		M31-verificação das conformidades legais com o CCP.	DRESC/DSEP/DSCM/DSIE/DSCH	100%
		Seleção incorreta do procedimento de concurso	1				2		2			M32-Proceder como regra e independentemente do valor, à consulta de pelo menos três fornecedores, salvo em situações de Comprovada urgência.	DRESC/DSEP/DSCM/DSIE/DSCH	100%
		Insuficiente fundamentação legal para a urgência		2			2			4		M33-Promover um sistema de rotatividade das entidades a convidar a apresentar propostas de modo a evitar adjudicações sucessivas e repetitivas aos mesmos fornecedores.	DRESC/DSEP/DSCM/DSIE/DSCH	100%
		Favorecimento de fornecedores		2			2			4				
4.4	Preparação de peças de procedimento necessárias à aquisição de bens (equipamentos) e serviços por ajuste direto	Corrupção passiva para ato ilícito		2			2			4				

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL
DRESC 2024
IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS E ATIVIDADES COM RISCOS POTENCIAIS E DEFINIÇÃO DAS RESPECTIVAS MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS/GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO

ATIVIDADES COM POTENCIAL RISCO DE PRÁTICA DE ATOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	RISCOS POTENCIAIS	PROBABILIDADE DA OCORRÊNCIA DE INFRAÇÕES E SITUAÇÕES DE RISCOS (P)			NÍVEL DE IMPACTO DAS INFRAÇÕES (NI)			GRADUAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO (P x NI)			MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO: número de processos apreciados em 2024 em que a medida foi aplicada / número total de processos analisados em 2024
		1 - Baixo	2 - Médio	3 - Alto	1 - Baixo	2 - Médio	3 - Alto	Risco Baixo (x1)	Risco Médio (2 < x < 6)	Risco Alto (x > 6)			
4.5	Participação económica em negócio.		2			2			4		M34-Promover um esquema sequencial e hierarquizado de aprovação do procedimento.	DRESC/DSEP/DSCM /DSIE/DSCH	100%
	Tráfico de influências.		2			2			4		M35-Promover um sistema de rotatividade dos técnicos que preparam os procedimentos por ajuste direto.	DRESC/DSEP/DSCM /DSIE/DSCH	67% (previsão da plena implementação-dezembro 2026)
	Fracionamento de despesas com favorecimento de fornecedores.		2			2			4				
	Risco de contratar o fornecimento por um valor acima do mercado por não ser sujeito à concorrência.		2			2			4		M36-Garantir a implementação de base de dados (ajuste direto).	DRESC/DSEP/DSCM /DSIE/DSCH	100%
	Inexistência de bases de dados para consulta interna.		2			2			4				
	Conflito de interesses	1				2		2			M37-Obrigatoriedade de declarações de inexistência de conflito de interesses e outras incompatibilidades por parte dos elementos do júri de avaliação de propostas.	DRESC/DSEP/DSCM /DSIE/DSCH	100%
4.6	Favorecimento de candidatos	1				2		2			M38-Implementar um regime de rotatividade nas nomeações dos técnicos que integram os júris de concursos e ou comissões de análise de propostas.	DRESC/DSEP/DSCM /DSIE/DSCH	83% (previsão da plena implementação-dezembro 2026)
	Risco de fornecimento diferente ou de menor qualidade em favorecimento da entidade adjudicatária.		2			2			4		M39- Nomeação de comissão de verificação e de receção de bens ou serviços que contenha pelo menos um elemento externo ao processo.	DRESC/DSEP/DSCM /DSIE/DSCH	100%
1.14	Área da promoção e coordenação das ações associadas ao funcionamento hidroológico das bacias hidrográficas. Gestão e controlo da utilização privativa dos recursos fluviais												
1.14.1	Conflito de interesses.		2			2			4				
	Corrupção passiva por ato ilícito.		2				3			6	M40-Dupla validação dos pareceres técnicos que veiculam a emissão de licenças.	DRESC/DSCH	100%
Fiscalização e verificação do cumprimento de legislação aplicável													

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL
DRESC 2024
IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS E ATIVIDADES COM RISCOS POTENCIAIS E DEFINIÇÃO DAS RESPECTIVAS MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS/GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO

ATIVIDADES COM POTENCIAL RISCO DE PRÁTICA DE ATOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	RISCOS POTENCIAIS	PROBABILIDADE DA OCORRÊNCIA DE INFRAÇÕES E SITUAÇÕES DE RISCOS (P)			NÍVEL DE IMPACTO DAS INFRAÇÕES (NI)			GRADUAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO (P x NI)			MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO (número de processos executados em 2024 em que a medida foi aplicada / número total de processos executados em 2024)
		1 - Baixa	2 - Média	3 - Alta	1 - Baixo	2 - Médio	3 - Alto	Risco Baixo (P 2)	Risco Médio (2 < P < 6)	Risco Alto (P 6)			
1.16	Participação econômica em negócio.		2			2			4		M41-Implementar um regime de rotatividade nas nomeações dos técnicos que integram os júris de concursos e ou comissões de análise de propostas.	DRESC/DSCH	100%
	Favorecimento de candidatos		2			2			4				
	Tráfico de influências.		2			2			4				
	Levantamento de autos sempre que se verificarem infrações no âmbito das atribuições da DRESC		2				3			6	M42-Implementar um sistema de rotatividade a nível geográfico das equipas de fiscalização de modo a não ser sempre a mesma equipa ou o mesmo fiscal a fiscalizar a mesma zona.	DSCH	NA (esta competência deixou de ser da DRESC)
1.18	Emissão de pareceres sobre a atribuição de licenças de extração de materiais inertes nos leitos e margens dos cursos de água		2			2			4		M43-Obrigatoriedade de declarações de inexistência de conflito de interesses e outras incompatibilidades, por parte dos técnicos que emitem pareceres sobre a atribuição de licenças.	DRESC/DSCH	100%
1.18	Emissão de pareceres sobre a concessão de utilização privativa do domínio lacustre e fluvial da região		2			2			4		M44-Dupla validação dos pareceres técnicos que veiculam a concessão de utilização privativa do domínio lacustre e fluvial da região.	DRESC/DSCH	100%
1.18	Emissão de pareceres técnicos no âmbito do licenciamento da utilização privativa de recursos hídricos para a execução de aterros e ou escavações		2			2			4		M45-Dupla validação dos pareceres técnicos que veiculam a concessão de utilização privativa de recursos hídricos para a execução de aterros e, ou escavações.	DRESC/DSCH	100%
5	Área de recursos humanos												
5.2	Garantir a implementação do SIADAP-RAM 1, 2 e 3 para a avaliação dos trabalhadores e dirigentes.		2			2			4		M46-Definir à priori os critérios de aplicação das quotas de relevante e mérito, ou caso não seja definido, aplicar os limites máximos estipulados na legislação em vigor.	DRESC	100%
6	Área de gestão												

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL
DRESC 2024
IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS E ATIVIDADES COM RISCOS POTENCIAIS E DEFINIÇÃO DAS RESPECTIVAS MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS/GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO

ATIVIDADES COM POTENCIAL RISCO DE PRÁTICA DE ATOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	RISCOS POTENCIAIS	PROBABILIDADE DA OCORRÊNCIA DE INFRAÇÕES E SITUAÇÕES DE RISCOS (P)			NÍVEL DE IMPACTO DAS INFRAÇÕES (NI)			GRADUAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO (P x NI)			MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO Percentagem de execução em 2024 em relação à medida foi aplicada / número total de processos executados em 2024
		1 - Baixa	2 - Médio	3 - Alta	1 - Baixo	2 - Médio	3 - Alto	Risco Baixo (≤ 2)	Risco Médio (2 < x < 6)	Risco Alto (≥ 6)			
6.1	Elaborar o plano anual de atividades dando conhecimento a todos os trabalhadores da DRESC.		2			2			4		M47-dupla validação dos planos de atividades com participação dos responsáveis pelas diversas unidades orgânicas.	DRESC/DSEP/DSCM /DSIE/DSCH	100%
6.3	Elaborar o relatório anual de atividades.		2			2			4		M48-dupla validação dos relatórios de atividades com participação dos responsáveis pelas diversas unidades orgânicas.	DRESC/DSEP/DSCM /DSIE/DSCH	100%
6.4	Elaborar o Plano anual de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.		2			2			4		M49-Promover a publicação do plano.	DRESC	100%
6.5	Elaborar os Relatórios de avaliação intercalar e anual respectivos ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.		2			2			4		M50-Promover a publicação dos relatórios de execução	DRESC	100%
6.7	Publicitar a todos os trabalhadores o código de conduta aprovado para a DRESC.	1					3		3		M51-incentivar todos os trabalhadores a cumprirem o código de conduta e a reportarem qualquer situação de violação do mesmo.	DRESC/DSEP/DSCM /DSIE/DSCH	100%
7	Área de Recursos materiais												
7.1	Recursos de transporte		2			2			4		M52-Implementar um sistema rigoroso de controle das viaturas que se encontram ao serviço com registo dos utilizadores e do serviço externo a que se destinam	DRESC	100%

ANEXO 2



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS -RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL-DRESC 2024

MEDIDAS NÃO IMPLEMENTADAS A 100% - RAZÕES E RECOMENDAÇÕES

MEDIDAS	Grau de implementação	Razão para a sua não implementação na totalidade	Recomendações/Medidas corretivas a aplicar
M1-dupla validação dos pareceres técnicos que veiculam a seleção dos terrenos.	0%	Os terrenos são indicados aos técnicos projetistas pelo dirigente do serviço.	O dirigente do serviço deverá solicitar aos projetistas um parecer técnico sobre a adequabilidade dos terrenos tendo em vista o fim a que se destinam.
M7-explicitação de forma objetiva, dos critérios de adjudicação dando preferência sempre que possível ao critério de mais baixo preço.	86%	Características específicas de alguns procedimentos	Sempre que possível continuar a aplicar a medida
M21-promover a nomeação de comissões de receção provisória que integrem pelo menos um elemento externo ao acompanhamento e fiscalização da empreitada.	31%	Escassez de recursos humanos	Alocar mais recursos à realização desta atividade promovendo a otimização dos recursos de todas as unidades orgânicas.
M22-promover a nomeação de comissões de elaboração de autos de vistoria que integrem pelo menos um elemento externo ao acompanhamento e fiscalização da empreitada.	25%	Escassez de recursos humanos	Alocar mais recursos à realização desta atividade promovendo a otimização dos recursos de todas as unidades orgânicas
M23- promover a nomeação de comissões de receção definitiva que integrem pelo menos um elemento externo ao acompanhamento e fiscalização da empreitada.	60%	Escassez de recursos humanos	Alocar mais recursos à realização desta atividade promovendo a otimização dos recursos de todas as unidades orgânicas
M24-Elaboração e divulgação de relatórios periódicos de avaliação de resultados da execução das empreitadas.(a iniciar até 6 meses depois da recepção provisória)	0%	Escassez de recursos humanos	Promover a contratação de mais recursos humanos
M29-explicitação de forma clara e objetiva, dos critérios de adjudicação dando preferência sempre que possível ao critério de mais baixo preço	67%	Características específicas de alguns procedimentos	Sempre que possível continuar a aplicar a medida
M35-Promover um sistema de rotatividade dos técnicos que preparam os procedimentos por ajuste direto	67%	Escassez de recursos humanos	Promover a contratação de mais recursos humanos
M38-Implementar um regime de rotatividade nas nomeações dos técnicos que integram os júris de concursos e ou comissões de análise de propostas	83%	Escassez de recursos humanos	Promover a contratação de mais recursos humanos